

São Paulo, 06 de março de 2023.

**À Sua Excelência a Senhora
Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA)**

Assunto: Apresentação do Observatório das Águas (OGA) e cooperar numa agenda de Segurança da Água e Clima no Brasil com a sugestão dos seguintes pontos:

- 1- **Água como elemento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental - Criação da Secretaria Nacional de Águas;**
- 2- **Retirada do PL 4546/2021;**
- 3- **Revogação do Decreto 10.000/2019 (Conselho Nacional de Recursos Hídricos);**
- 4- **Criação de uma Comissão para preparar debates sobre a água e suas interfaces culminando com a realização de uma Concertação Nacional pelas Águas;**
- 5- **A importância do protagonismo do Governo Federal – MMA na Conferência da ONU sobre Água.**

Excelentíssima Ministra,

Gostaríamos de reiterar uma vez mais nosso apoio para que o MMA, sob vosso comando, retome a liderança na gestão dos recursos hídricos brasileiros dado que a governança das águas é uma pauta transversal ao meio ambiente e **a disponibilidade hídrica é diretamente impactada por grandes crises que o mundo enfrenta: a das mudanças climáticas, a perda da biodiversidade, a justiça e o acesso à água e ao saneamento, como um direito humano.**

Diante de crescentes ameaças como eventos extremos (secas e enchentes) mais intensos e constantes, a poluição, o desmatamento, a contaminação dos rios e o sobreuso da água colocam em risco a biodiversidade, impactam o desenvolvimento do país e acentuam a vulnerabilidade social e as perdas econômicas e ambientais.

Nesse sentido, entendemos a importância do MMA na **reconstrução das Políticas e dos Sistemas socioambientais no Brasil, sendo o dos Recursos Hídricos um desses pilares.** O desafio e trabalho que temos pela frente, para assegurar água em quantidade e qualidade adequadas às gerações atuais e futuras, precisam de mobilização política para a construção de um novo ciclo na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Devemos buscar garantir maior efetividade dos processos de decisão e maior eficácia na construção e implementação dos seus instrumentos de gestão, tarefa para a qual **a transversalidade buscada pelo MMA é crucial e razão pela qual sugerimos que o tema seja incluindo entre as prioridades da pasta.**

Reconhecemos as conquistas alcançadas nesse curto período em corrigir equívocos passados trazendo novamente para o MMA o tema da água, assim como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Nesse sentido, acreditamos ser necessária e importante a criação de uma Secretaria Nacional de Águas.

A gestão da água deve contar com um espaço de governança com centralidade e relevância que permita se relacionar com todas as frentes. O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) foram concebidos para exercerem o papel de instâncias técnicas e políticas. **O Sistema de Gestão garantiu avanços inéditos** nas bases técnicas de gestão, na regulação do uso da água e no enfrentamento de crises hídricas. Como por exemplo, as boas práticas de alocação de água no semiárido brasileiro ou ainda na recuperação da Lagoa de Araruama no Rio de Janeiro, entre outras conquistas.

Mas, é preciso avançar e alcançar uma suficiente governança para que a implementação dos seus instrumentos atinja de fato os seus objetivos visando atender as demandas de manejo e uso das águas, assim como a recuperação das bacias hidrográficas. E o MMA tem papel fundamental nessa agenda, pois cabe ao governo Federal fomentar a governança das águas especialmente no que diz respeito à gestão de conflitos e ao fortalecimento da atuação dos estados, Distrito Federal e municípios no planejamento regional dos recursos hídricos. A cooperação federativa é crucial, pois as águas não respeitam as fronteiras político-administrativas dos estados e municípios, vide o recente evento extremo do litoral norte de São Paulo.

Para isso, solicitamos **que seja retirado da pauta de votação do Congresso Nacional, o PL 4546/2021, de proposição do governo anterior** para instituir o Sistema Nacional de Infraestrutura Hídrica, o que seria um **forte retrocesso nas conquistas da governança e da gestão das águas no Brasil**. O projeto tramita em caráter de urgência sem ter sido debatido de forma ampla com os órgãos gestores, comunidade científica, sociedade e atores integrantes do SINGREH. O PL vai na contramão de conquistas importantes alcançadas com a Lei das Águas, em vigor há 25 anos, ao prever, por exemplo, a cessão onerosa dos recursos hídricos, o que na prática concede a posse e o uso da água ao usuário criando o “mercado de água”, e quebrando um princípio fundamental de que no Brasil, a água é um bem de domínio público dotado de valor econômico. Além de poder acentuar ainda mais as desigualdades no acesso à água considerando que no país mais de 35 milhões de pessoas estão excluídas desse direito.

Também **é premente que seja revogado o Decreto 10.000/2019**, que sinaliza um contexto político de autocratização, na medida em que reduziu significativamente a participação da sociedade civil e usuários no CNRH. É necessário que o Conselho tenha maior representatividade e participação dos segmentos sociais e sua diversidade, sobretudo representado as diversas regiões do país, entre as quais a Amazônia, o semiárido Nordeste e o Pantanal.

Por fim, **destacamos que para o fortalecimento do tema da água, se faz necessária a criação de uma Comissão** com membros do governo Federal e atores da gestão das águas para preparar uma série de debates que discutirá experiências de avaliação do SINGREH finalizando com a realização de uma Concertação Nacional pelas Águas, que deve ter uma ampla integração e participação social de atores que atuam no SINGREH e por aqueles que ainda não participam da gestão das águas no Brasil.



Essa é uma **agenda urgente e necessária**, as decisões tomadas agora vão impactar a saúde e a sustentabilidade do **nosso planeta**. Temos agora, uma oportunidade única na agenda dos recursos hídricos mundial, uma vez que pela ONU vai realizar, em março, a Conferência Global da Água, após quase 50 anos da última conferência dessa magnitude. **Existe a oportunidade de colocar o Brasil também como protagonista na agenda da água**, pois somos o **país com a maior bacia hidrográfica, maior reserva de água doce do mundo, maior aquífero** e uma das **maiores biodiversidades do planeta** e **podemos contribuir** com a **mitigação e adaptação aos riscos** e com a **reconstrução das políticas socioambientais** no Brasil. Além de novas oportunidades para a captação internacional de recursos financeiros.

Diante do exposto o OGA se coloca à disposição para estabelecer um canal de diálogo e cooperação com o MMA visando o fortalecimento das Políticas e dos Sistemas de Recursos Hídricos em curto, médio e longo prazos.

Atenciosamente,

Angelo Lima
Secretário Executivo do OGA

OBS: Esta carta foi elaborada à várias mãos por membros do Comitê Gestor do OGA e contando com a colaboração de ex-gestores públicos, especialistas, técnicos e técnicas aumentando a representação e a representatividade da elaboração deste documento.

O QUE É O OGA?

O OGA Brasil é uma rede multissetorial que reúne 63 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 22 pesquisadores que tem a missão de gerar, sistematizar, analisar e difundir as práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do SINGREH

O Comitê Gestor do OGA-Brasil atualmente é composto pela Fundação Avina, Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS/SP), Instituto Portas Abertas (ES), Instituto Trata Brasil, International Rivers, Nosso Vale Nossa Vida (RJ) e The Nature Conservancy (TNC).

Para cumprir a missão de monitorar a governança das Águas, o OGA construiu e lançou no final de 2019, o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas que trabalha com cinco dimensões e 55 indicadores distribuídos entre elas.

O protocolo está sendo apresentado para as instâncias do SINGREH, sendo que até o momento 19 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (COGERH/CE) aderiram ao Protocolo, sendo que estes podem beneficiar cerca de 52 milhões de pessoas em bacias que são estratégicas para 24% do PIB nacional e para 15 Estados



O OGA atua como uma rede independente de instituições e atores para a produção e disseminação de informações sobre a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos brasileiros. Nosso maior objetivo é contribuir para que o Sistema Nacional de Recursos Hídricos alcance a sua finalidade de assegurar água em quantidade e qualidade para as atuais e futuras gerações através da implementação dos seus instrumentos, do funcionamento satisfatório de suas instâncias e pela articulação permanente com as políticas correlatas.

Site: www.observatoriodasaguas.org

Email: nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org